

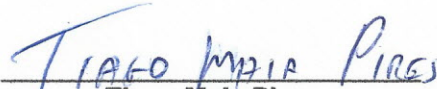


GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"

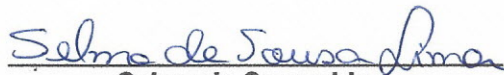


**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A
TP 1309.01/2018**

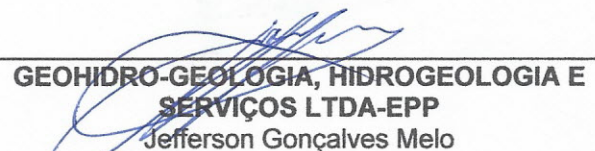
Aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2018 (02/10/2018), às 09:15 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** Tiago Maia Pires e seus **MEMBROS:** Sonia Alves Santiago e Selma de Sousa Lima e, ainda, os licitantes: **01. GEOHIDRO-GEOLOGIA, HIDROGEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ: 72.517.840/0001-37, representante: Jefferson Gonçalves Melo, **02. TERRA PERFURAÇÕES LTDA** CNPJ: 00.197.503/0001-07, representante: Valdoir Nunes Portela **03. IG CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA**, CNPJ: 20.857.192/0001-64, **sem representante**; com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS no 1309.01/2018, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE POÇO PROFUNDO (350M) NA LOCALIDADE DE UBAIA, MUNICIPIO DE QUIXERE, CONFORME PROJETO EM ANEXO**, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante deste processo, Processo nº 1309.01/2018, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de HABILITAÇÃO para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão, e pelos representantes dos licitantes presentes no certame. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão, e pelos representantes dos licitantes presentes, que registraram na presente ata as seguintes anotações: o representante da empresa **GEOHIDRO-GEOLOGIA, HIDROGEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-EPP** alega que o CNAE da empresa IG CONSTRUÇÕES não é compatível com o objeto da licitação, e não apresentou ACERVO TECNICO compatível com o objeto da licitação; a empresa **TERRA PERFURAÇÕES LTDA** apresentou Alvará de Funcionamento vencido e não apresentou CND de Falência e Concordata. A comissão de Licitação decide unanimemente, em analisar a documentação de habilitação posteriormente, como também, validar as certidões via internet, e, posteriormente, divulgar o resultado da habilitação, como também declarar aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, inciso I, aliena "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Nada mais a constar em ata, foi encerrada a seção.. Quixeré-Ce, 02 de Outubro de 2018.


Tiago Maia Pires
Presidente da CPL


Sonia Alves Santiago
Membro da CPL


Selma de Sousa Lima
Membro da CPL


TERRA PERFURAÇÕES LTDA
Valdoir Nunes Portela


GEOHIDRO-GEOLOGIA, HIDROGEOLOGIA E
SERVIÇOS LTDA-EPP
Jefferson Gonçalves Melo